

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: RJ-2005-5502

ESPÉCIE: Convênio de Intercâmbio de Informações celebrado entre a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a Israel Securities Authority – ISA.

OBJETO: estabelecimento de um sistema de assistência mútua e obtenção de informações, inclusive as de natureza investigativa, necessárias para que cada signatário possa cumprir sua missão institucional.

VALOR: o convênio será gracioso.

VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006

ASSINAM: pela Comissão de Valores Mobiliários MARCELO FERNANDEZ TRINDADE – Presidente e pela Israel Securities Authority – MOSHE TERY – Presidente.

OBSERVAÇÃO: os termos do convênio, em sua íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Relações Internacionais.